



REGISTRO GERAL

MATRICULA

11887

FICHA

01

OS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

Data 11 de outubro de 1976.

IMÓVEL

00011887



Estrada do Mato Alto, atual Dr. Alvaro de Andrade, -
lote 3 do P.A. 20.840, lado par, à 80,00m da esquina
ímpar da Estrada do Aterrado do Rio. FREGUESIA: GUA-
RATIBA. INSCRIÇÃO: FRE nº 377.828. C.L. nº 3.129. CA-
RACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 15,00m
de frente e fundos; 40,17m à direita, onde confronta
com o lote 2, e 40,00m pelo lado esquerdo, onde con-
fronta com o lote 4, confrontando nos fundos com o -
lote 4, todos os confrontantes de propriedade de MA-
RIA LECTICIA BARCELLOS e outra ou sucessores. PRO-
PRIETÁRIAS: MARIA LECTICIA BARCELLOS, professora, i-
dentidade do IFP nº 450.211, CPF nº 030.738.407; e -
2ª) LYGIA BARCELLOS, assistente social, identidade -
do IFP nº 3.341.781, CPF nº 020.245.357; ambas brasi-
leiras, solteiras, maiores, residentes e domicilia-
das nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-IM nº -
121.310, Fls. 60, Rio de Janeiro, 11 de outubro de -
1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

Maria Inês de Azevedo Rocha
Alvaro de Andrade

R 1 M/11887

PROMESSA DE VENDA - Por escrituras de 23/10/75, do -
4º Ofício, Livro nº 1.449, Fls. 51 e de 31/08/76, do
6º Ofício, Livro nº 3.033, Fls. 46, as proprietárias
prometeram vender o imóvel à JOSÉ BRITO MIRANDA, bra-
sileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de
bens com MONICA JORDÃO BRITO, identidades da OAB e -
IFP nºs. 18.178 e 1.992.768 respectivamente, C.P.F.
nº 062.841.757, residentes e domiciliados nesta cida-
de, por R\$ 20.000,00, pagável na formação título, em
carater Irrevogável e Irretratável, com imissão na -
posse. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976.

1669933/0128

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11887

FICHA

01

VERSO

O Esc. Juramentado *Luiz Monte Pedro*

O Oficial *Alcides José Mendes*

R 2 M/11887 COMPRA E VENDA - Por escritura de 31/08/76, do 6º Ofício, Livro nº 3.033, Fls. 46, as proprietárias venderam o imóvel à JOSÉ BRITO MIRANDA e sua mulher MONICA JORDÃO BRITO, antes qualificados, por R\$ 20.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia número - 2.446.260, paga em 23/07/76. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976.

O Esc. Juramentado *Luiz Monte Pedro*

O Oficial *Alcides José Mendes*

R-3

PARTILHA POR DESQUITE: TRANSMITENTE: MONICA JORDÃO BRITO, desquitada do adquirente, CPF 062.841.757/87, antes qualificada. ADQUIRENTE: JOSÉ BRITO MIRANDA, CPF 062.841.757/87, desquitado da transmitente, antes qualificado. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha da 1ª Vara de Família expedido em 08.05.79, contendo sentença de 04.05.79, e aditamento de 13.08.79. VALOR: ----- Cr\$50.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - guia nº 2.502.004 paga em 30.03.79. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1979.

Esc. Juramentado *Antônio Filipe da Silva*

Oficial *Alcides José Mendes*

R - 4

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 20/05/11 do 24º Ofício, livro 6561, fl.3, prenotada em 07/07/11 com o nº 1375040 à fl.75v do livro 1-HG, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por JOSE BRITO MIRANDA, identidade CRTA-7ª Região-19417, em favor de MARCELO CARVALHO DE SÁ, segue na ficha 2



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11887

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1



brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade IFP 12165096-4, CPF 053.746.837-48, residente nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$20.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1371626 em 20/05/11. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2011.-----
O Oficial _____



R - 5

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular 30/06/11 prenotado em 07/07/11 com o nº 1375039 à fl.75v do livro 1-HG, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCELO CARVALHO DE SÁ, identidade CRO/RJ 26594, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$67.000,00, revendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$115.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2011.-----
O Oficial _____

AV - 6

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 11/09/15, prenotado em 24/11/15 com o nº 1669933 à fl.183 do livro 1-IT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante MARCELO CARVALHO DE SÁ. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2015.---
O Oficial _____

EBGF06248 SFL

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial

Mat. 06/0087/RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2015.

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

1669933/0128

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

9º REGI